

## DILIGÊNCIA - PE 008/2024 - MANUTENÇÃO USINAS FOTOVOLTAICAS

Fernanda Ferreira Ribeiro <ffribeiro@tjba.jus.br>

Qua, 17/07/2024 09:46

Para:licitacao@astrolar.com.br <licitacao@astrolar.com.br>

Prezados, bom dia,

Após análise da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 008/2024, a área demandante fez algumas considerações, conforme segue:

“Conforme solicitado a página 1423, segue abaixo considerações quanto a análise dos documentos apresentados pela empresa **ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA**, arrematante do PE nº 008/2024:

**Parecer:** **ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA** apresentou uma proposta (fls.1060 a 1069) com valor correspondente a 74,78% do estimado para o contrato em questão, sendo necessário atender ao item 9.18 do Edital nº 008/2024. Além disso, o item 1 e item 2 apresentam erro de cálculo, o resultado obtido é diferente do apresentado na coluna "preço total" e conseqüentemente há erro no somatório de valores apresentado para a proposta. Ademais, o valor proposto para o item 3 está em discordância com as diretrizes estabelecidas no anexo II do referido edital. Conforme especificado no edital, o valor do Item 3 da proposta comercial deve ser fixado em R\$100.000,00 (cem mil reais) e deve integrar o montante proposto por todos os licitantes. No entanto, a **ASTROLAR TECHNOLOGIE** propôs o Item 3 no valor de R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Portanto, solicita-se que a empresa proceda com os ajustes dos valores dos Itens 1, 2 e 3 conforme as especificações do edital e encaminhe demonstrativo de exequibilidade da proposta.

(...)

Diante do exposto, encaminhamos os autos para que seja realizada diligência a empresa para correção das inconformidades nos Itens 1, 2 e 3 da proposta, acima pontuados e para apresentação de exequibilidade da proposta.”

Ademais, verificamos a ausência das declarações constantes dos Anexos IV, V, VI, VII, VIII, XIV ou XV, XVI e XVII do edital, no sistema Compras.gov.br.

Além disso, no item 7.17.3 do edital, referente à qualificação econômico-financeira, exige-se a ‘Comprovação, por meio de declaração formal, da relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura da licitação, e posteriores à data de apuração do balanço, não é superior ao patrimônio líquido, podendo este ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão de abertura da licitação’, que se dará por meio de declaração, cujo modelo encontra-se disponível no Anexo XVIII do edital, a qual também não foi apresentada com a documentação enviada.

Solicito, ainda, a apresentação do balanço patrimonial referente ao ano 2023 e declaração do atendimento dos índices econômicos prevista no item 7.17.3., ‘b.4’ do edital, bem como das certidões atualizadas.

Diante das ponderações acima, e com fulcro nos arts. 59, §2º e 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 e normas do Edital, solicito da empresa **ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA.**, no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, a partir do recebimento deste, os ajustes nos itens 01, 02 e 03 da proposta, bem como apresentação das informações necessárias para prosseguimento do certame, a fim de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, e o envio do balanço patrimonial de 2023 e declaração



do atendimento dos índices econômicos, além das certidões atualizadas, **sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.**



Destaco que, após o envio da resposta por e-mail (com as devidas documentações solicitadas), abriremos prazo no sistema para que os documentos enviados sejam anexados no Compras.gov.br.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,



**NCL**  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

**FERNANDA FERREIRA RIBEIRO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
COORDENADORA DE LICITAÇÃO

Tel: (71) 3372-1643  
Email: [ffribeiro@tjba.jus.br](mailto:ffribeiro@tjba.jus.br)



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:  
FERNANDA FERREIRA RIBEIRO.  
Documento Nº: 1429571.28839543-9216 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

TJCON202300372V07



## Retransmitidas: DILIGÊNCIA - PE 008/2024 - MANUTENÇÃO USINAS FOTOVOLTÁICAS

Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjba.jus.br>

Qua, 17/07/2024 09:46

Para:licitacao@astrolar.com.br <licitacao@astrolar.com.br>

 1 anexos (40 KB)

DILIGÊNCIA - PE 008/2024 - MANUTENÇÃO USINAS FOTOVOLTÁICAS;

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[licitacao@astrolar.com.br](mailto:licitacao@astrolar.com.br) ([licitacao@astrolar.com.br](mailto:licitacao@astrolar.com.br))

Assunto: DILIGÊNCIA - PE 008/2024 - MANUTENÇÃO USINAS FOTOVOLTÁICAS



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:  
FERNANDA FERREIRA RIBEIRO.  
Documento Nº: 1429571.28839638-8281 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

TJCON202300372V07